



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0155 – Bayeux-PB, 07 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0486/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILDEVAN DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO – SÍMBOLO: SME**, vinculado(a) à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0487/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ESTEFANIA PORTO DE ARAÚJO CAVALCANTE** do cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva da Saúde**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0488/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA HERCILIA ARAÚJO DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão correspondente à **Assessoria Especial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0489/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA** do cargo de provimento em comissão correspondente à **Diretoria de Controle, Regulação e Avaliação**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0490/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE – SÍMBOLO: SME**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0491/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0155 – Bayeux-PB, 07 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ESTEFANIA PORTO DE ARAÚJO CAVALCANTE**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – SÍMBOLO: DAS-1**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

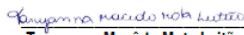
Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0492/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERLANE HENRIQUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à **DIRETORIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO – SÍMBOLO: DAS-2**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0493/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA RAULINO NOGUEIRA BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à **DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SÍMBOLO: DAS-2**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

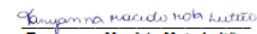
Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0494/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA HERCILIA ARAÚJO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – SÍMBOLO: DAS-4**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0495/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA MIRNA DE SOUSA MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à **COORDENADORIA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL – SÍMBOLO: DAS-4**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0155 – Bayeux-PB, 07 de outubro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PORTARIA Nº 0496/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO DA SILVA XAVIER** para exercer o cargo de provimento em comissão correspondente à **COORDENADORIA DE ENFERMAGEM DA UPA – SÍMBOLO: DAS-4**, vinculado(a) à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

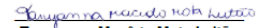
Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

ENCERRADO

PORTARIA Nº 0497/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, com o art. 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.833/2025, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DAVID DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão correspondente à **COORDENADORIA DE SERVIÇO DOMICILIAR, SÍMBOLO: DAS-4**, para responder, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições do cargo que já exerce, pela **COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA, SÍMBOLO: DAS-4**, ambas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 5 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 07 de outubro de 2026.


Tarcyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0498/2026

Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bayeux, e tendo em vista o disposto no art. 136 da Lei Municipal nº 334/1983, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bayeux,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, concedida à servidora efetiva **LEILA BATISTA MARTINS**, matrícula nº 8414, ocupante do cargo de **MÉDICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, observado o limite máximo de 2 (dois) anos estabelecido no art. 136 da Lei Municipal nº 334/1983.